

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano I | 7 de Maio de 2018 | Nº 27

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato inicia discussão sobre o fim da proporcionalidade na Diretoria

Respeitando o prazo estatutário, assembleia para deliberar sobre o assunto acontece no dia 22 às 18h30

De três em três anos, os associados do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** são chamados a votar para eleger a Diretoria Executiva da entidade.

A Diretoria Executiva do **Sindicato** é composta de 30 cadeiras, que são distribuídas proporcionalmente entre as chapas que participam das eleições, de acordo com os percentuais de votos válidos obtidos nas urnas.

O critério da proporcionalidade na distribuição das cadeiras da Diretoria foi inserido no Estatuto do **Sindicato** depois de aprovado numa assembleia ocorrida em 10 de dezembro de 1994, às vésperas da eleição de janeiro de 1995.

São raros os sindicatos que ainda hoje fazem uso desse critério. Na verdade, bem poucos chegaram mesmo a experimentá-lo – e, se o experimentaram, acabaram voltando atrás. O exemplo mais recente é o do Sindicato dos Trabalhadores em Correios e Telégrafos do RS, que testou a proporcionalidade por uma década e agora, em 2018, retirou-a do seu estatuto.

O principal argumento a favor da proporcionalidade é que ela “democratiza” a entidade. Ou seja: já que o **Sindicato** não pertence a ninguém em especial (nem a partidos políticos, nem a correntes de pensamento etc.), mas sim

ao conjunto dos bancários, então o correto seria ter na direção da entidade várias correntes representando os vários ideais dos vários bancários. Mas, na prática, a teoria é outra.

Desde que a proporcionalidade foi implementada no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o que se viu foi o seguinte: ou o grupo que perde a eleição abandona o dia a dia da entidade (deixando sobrecarregada a direção majoritária), ou “parte para o tudo ou nada” (como aconteceu nos dois últimos mandatos).

POR QUE ACABAR COM A PROPORCIONALIDADE

Diretores que abandonaram o programa vitorioso na última eleição uniram-se aos diretores derrotados e assinaram um contrato que não foi discutido com TODA a Diretoria, e o resultado foi o bloqueio judicial de mais de R\$ 100 mil da conta corrente do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o que impossibilitou a devolução de uma parte do imposto sindical de 2017 e o pagamento de todas as obrigações diárias da entidade.

Antes disso, a impugnação da candidatura da diretora Priscila Rodrigues (o que levou o Banco Votorantim a demiti-la) e a confecção de uma ata falsa para fazer com que o BV afastasse a direto-

ra Michele Montilha de suas atividades (*leia mais na p. 3*) também são exemplos do mal uso da proporcionalidade na direção do **Sindicato**.

DEMOCRACIA NÃO VAI ACABAR

As alterações propostas pela maioria da atual direção do **Sindicato** mantêm o caráter democrático da Diretoria (já que continua inexistente a figura de um presidente), mantêm também o formato de Diretoria colegiada (em que o voto de cada diretor tem o mesmo peso), além de manterem a possibilidade dos representantes de base e delegados sindicais participarem das decisões da entidade. Por fim, também está



A diretora Priscila Rodrigues foi uma das vítimas das disputas internas na Diretoria do Sindicato, iniciadas já no mandato anterior

mantêm a possibilidade de convocação de assembleias através de ofício com a assinatura de 1% dos bancários sindicalizados.

ASSEMBLEIA

A assembleia para deliberar sobre o fim da proporcionalidade será realizada no dia 22 de maio. Participe!

Edital de Assembleia Geral

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região, com CNPJ sob o número 45.030.434/0001-72, Registro Sindical nº. 001023/2006-54, por seus representantes legais e estatutários abaixo assinados, em cumprimento ao art. 150 do Estatuto desta entidade sindical, que estabelece que as eventuais alterações do Estatuto no todo ou em parte só poderão ser realizadas através de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, convoca todos os bancários dos bancos públicos e privados associados da base territorial deste sindicato, a seguir: Bauru, Águas de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areiópolis, Avaí, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabralia Paulista, Caporanga, Cerqueira César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Iacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguaí, Tejuapá, Taquarituba, Tibiriçá, Timburi e Ubirajara, para Assembleia Geral que se realizará dia 22 de maio de 2018, (terça-feira), às 18.00 h, em primeira convocação, e às 18.30 h, em segunda convocação, no endereço à Rua Marcondes Salgado 4-44 – Centro, em Bauru - SP, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- 1- Discussão e deliberação de alteração do art. 117 do estatuto (os cargos da diretoria administrativa serão preenchidos pela chapa que conseguir a maioria dos votos válidos)
- 2- Discussão e deliberação da retirada art. 118, (critérios para distribuição dos cargos previsto pela proporcionalidade)
- 3- Discussão e deliberação sobre a inclusão do parágrafo VII no art.59 do estatuto (honorários assistenciais decorrentes de serviços de assistência jurídica)
- 4- Discussão e deliberação de alteração do título do capítulo VI (da proporcionalidade para o resultado do processo eleitoral)
- 5- Discussão e deliberação para alterar data do art. 153
- 6- Discussão e deliberação da sequência numérica de artigos com a supressão do art. 118.

Bauru, 04 de maio de 2018.

Paulo Rodrigo Tonon Garcia
Priscila Rodrigues
Diretores

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região/CSP-Conlutas

Bancário da CEF recebe mais de R\$ 130 mil de CTVA e horas extras

Em junho de 2015, a Caixa Econômica Federal descomissionou um empregado que exerceu função comissionada durante quase 15 anos.

Ao retirar a comissão do trabalhador, pelo menos a Caixa teve o cuidado de incorporar ao salário do bancário o valor correspondente a 101% da sua gratificação de função – ou seja: respeitou a Súmula nº 372 do Tribunal Superior do Trabalho.

No entanto, o banco não incorporou os valores referentes às parcelas "CTVA" (Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado) e "Porte de Unidade", o que resultou num corte de aproximadamente R\$ 3

mil na remuneração mensal do empregado.

Foi então que o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acionou a Justiça, para que o banco incorporasse essas parcelas ao salário e, também, para que pagasse as horas extras devidas além da 8ª hora.

Quem julgou o caso foi o juiz Sérgio Polastro Ribeiro, da 3ª Vara do Trabalho de Bauru. Ele observou que a parcela CTVA possui nítida natureza de "salário-condição" (CLT, art. 457, § 1º), pois "visa complementar a remuneração do empregado que exerce cargo em comissão, [de modo] a permitir que sua remuneração alcance a mé-

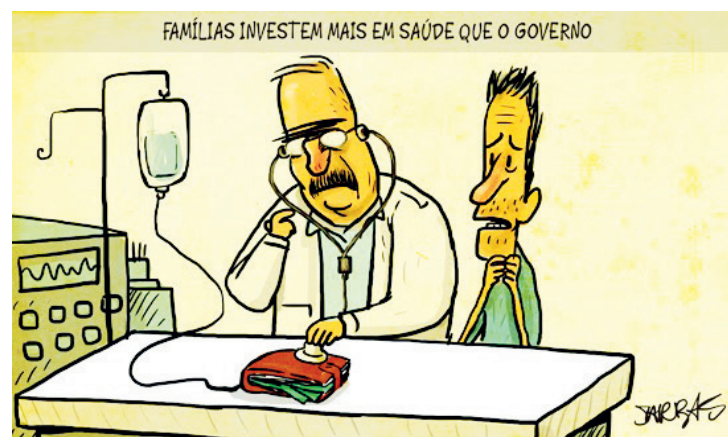
dia praticada no mercado". Assim, pela CTVA ter natureza salarial e por ter sido paga por mais de 10 anos, o magistrado condenou a Caixa a incorporar a verba ao salário do trabalhador.

Já o pedido pela incorporação da parcela "Porte de Unidade" foi indeferido, visto que a verba foi paga por período inferior a 10 anos.

Por fim, com base em depoimentos de testemunhas, o juiz considerou que o bancário fazia duas horas extras por dia na agência de Pirajuí e uma hora extra na agência em Bauru.

Ao todo, o empregado da Caixa recebeu mais de R\$ 133 mil. Vitória!

Sindicato contestará novas regras sobre o custeio dos planos de saúde das estatais



Governo Temer impôs brutal redução no custeio da saúde pelas estatais federais; conta vai recair nas costas dos trabalhadores

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** prepara uma iniciativa jurídica contra as mudanças instituídas pelo governo Temer nas regras de custeio dos planos de saúde das estatais federais. As novas regras estão em vigor desde 26 de janeiro, quando foi publicada a Resolução nº 23 do Ministério do Planejamento.

Entre outras coisas, a resolução impõe um limite, em relação à folha de pagamento, para o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão. Também estabelece que a contribuição da empresa para o custeio do benefício não poderá exceder a contribuição dos empregados.

As regras valem para todas as 147 empresas públicas federais do país (incluindo

bancos, ministérios e autarquias), e elas têm 48 meses para se adequar.

Para o Departamento Jurídico do **Sindicato**, um Ato Administrativo não pode alterar conteúdo de Lei, e a legislação brasileira diz que o plano de saúde faz parte do contrato de trabalho – que, por sua vez, não pode ser alterado no sentido de prejudicar o trabalhador (no caso, reduzindo um benefício).

Dentre os planos de saúde dos bancos públicos, o Saúde Caixa será o mais afetado, já que atualmente o banco arca com 70% do seu custeio (os bancários contribuem com 2% do seu salário mais 20% de coparticipação em procedimentos médicos, limitado a R\$ 2,4 mil). O BB também já apresentou ao movimento sindical alterações na Cassi.

Santander é condenado a pagar R\$ 50 mil por danos morais a funcionária coagida a se demitir

O Santander foi condenado a pagar indenização por dano moral no valor de R\$ 50 mil a uma bancária que sofreu assédio moral e foi coagida a se demitir. A decisão é da juíza Roselene Aparecida Taveira, da 3ª Vara do Trabalho de Campinas (SP), que também reverteu o pedido de demissão em rescisão indireta do contrato de trabalho.

A bancária ingressou na Justiça requerendo indenização por danos morais alegando que sofria constrangimentos no local de trabalho e que quando não alcançava suas metas era cobrada por sua superior, que constantemente ameaçava demiti-la. A funcionária pleiteou ainda a nulidade do pedido de demissão, afirmando que pediu para

sair do emprego em razão dos abusos sofridos no trabalho.

A juíza entendeu que o depoimento do preposto do banco comprovou o assédio moral. Para a magistrada, ficou claramente caracterizada a situação análoga ao estado de perigo previsto no artigo 156 do Código Civil, e afirmou que "todos os elementos analisados convergem para se concluir pela invalidade do pedido de demissão, realizado quando a autora estava sob coação, em estado análogo ao de perigo, submetida a críticas e pressões reiteradas".

Com isso, condenou o Santander a pagar R\$ 50 mil à funcionária, além de reverter o pedido de demissão feito pela autora em rescisão indireta do contrato de trabalho e deter-

minar que a instituição pague à trabalhadora os benefícios a serem recebidos em decorrência de dispensa sem justa causa.

"O quadro narrado (...) pelo preposto da ré caracteriza situação em que o trabalhador, fragilizado e submetido a um ambiente de trabalho hostil, não dispõe de meios de defesa. Suscitar a rescisão indireta do contrato de trabalho é um mecanismo possível, mas ao não fazer uso de tal meio o trabalhador não renuncia a seus direitos e tampouco são modificados os fatos enunciados." Ainda cabe recurso da sentença.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já tem ações ajuizadas com esse conteúdo.

Convênio para associados

• FIB - FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU

Rua José Santiago, quadra 15, Jardim Ferraz
Tel.: (14) 2109-6200

Valores diferenciados para associados do Sindicato e seus familiares nos cursos de pós-graduação da área de Gestão. Condições ainda melhores para grupos fechados de 5 associados.

Sindicato protocola no MPT denúncia contra descomissionamentos do BB

Banco desrespeita acordo aditivo ao retirar comissão de empregados sem avaliações negativas na GDP

No dia 26, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** protocolou no Ministério Público do Trabalho uma representação contra os descomissionamentos irregulares do Banco do Brasil.

São irregulares porque, no acordo coletivo aditivo (ACT) celebrado entre o BB e seus funcionários, há regras bem definidas para os descomissionamentos. O ACT estabelece que, para os gerentes médios e assistentes perderem

seu adicional de função, são necessários três ciclos avaliatórios consecutivos de GDP com desempenhos insatisfatórios.

Na denúncia apresentada ao MPT, foram citados nominalmente o superintendente da Estadual Oeste, Euzivaldo Vivi, e a gerente regional, Cristiane Albuquerque, como os responsáveis por uma política de constantes ameaças aos bancários, independentemente do cumprimento ou não de

metas. O resultado é que, na denúncia, são listados mais de 30 trabalhadores descomissionados de 2017 para cá.

A petição cita ainda duas denúncias anônimas que o MPT já havia recebido contra as práticas da gerente regional.

O **Sindicato** espera que o MPT abra processo investigatório para apurar o que está ocorrendo na Estadual Oeste do BB e, consequentemente, que cesse o assédio no banco.



Denúncia foi entregue ao MPT por um advogado do Sindicato, João Popolo Neto, e pelo diretor Paulo Tonon

Dia 8 tem assembleia para aprovar a liberação da diretora Michele

Nesta terça-feira, dia 8, a partir das 18h30, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizará uma assembleia com o objetivo de aprovar a frequência livre da diretora Michele Montilha, funcionária da BV Financeira. Terão direito a voto todos os trabalhadores associados ao **Sindicato**.

Michele se encontra num imbróglio jurídico. A trabalhadora foi afastada pelo Banco Votorantim em dezembro de 2016, depois que a empresa recebeu de diretores do próprio **Sindicato** uma ata falsa com acusações indevidas sobre ela (dois desses diretores já foram expulsos da entidade). Desde então, está sem receber salário.

O **Sindicato** conseguiu na Justiça uma sentença com liminar para que Michele voltasse a receber seu salário (inclusive os atrasados) e tivesse o direito de retornar ao seu posto de trabalho. No entanto, desrespeitando a de-

cisão da primeira instância, o Banco Votorantim se negou a reintegrá-la, optando pelo pagamento de uma multa de R\$ 20 mil pelo não cumprimento da decisão.

Como a empresa também se recusou a participar de uma audiência de conciliação designada pelo próprio Poder Judiciário, só restou ao **Sindicato** fazer valer o seu direito de liberar uma financiária através do acordo coletivo da Fenacrefi (Federação In-

terestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento).

Michele é a primeira financiária a fazer parte da Diretoria do **Sindicato**, e a aprovação da sua liberação nesta assembleia pode ajudar nesse impasse judicial, além de servir ao fortalecimento da luta para que os financiários conquistem os mesmos direitos dos bancários.

Participe! Sua presença é muito importante.



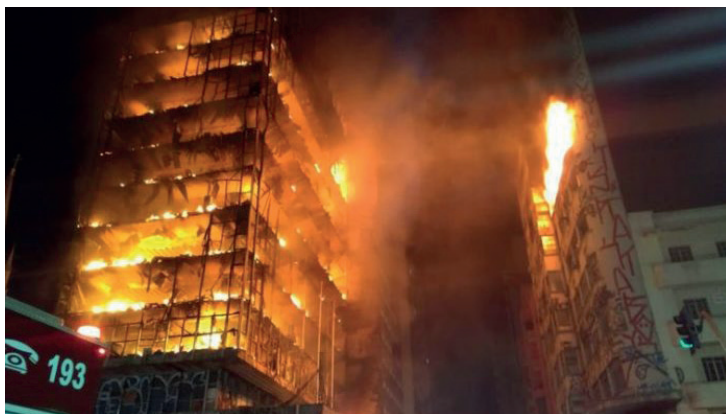
Também no dia 8, às 18 horas, o **Sindicato** fará uma assembleia, para deliberar sobre fornecimento de apoio político e financeiro à Chapa 1 “Sindicato em Ação”, que disputa a direção do Sindicato dos Bancários do Maranhão. O **Sindicato** apoia essa chapa porque, desde que se desfilou da CUT, a atual Diretoria (composta por membros da FNOB e do MNOB) enfrentou com coragem as políticas de desmonte dos bancos públicos, foi transparente com as contas da entidade, lutou contra as reformas de Temer e, principalmente, manteve sua independência em relação a governos, patrões e partidos (diferentemente da chapa adversária, que será mais uma vez dos pelegos da CUT/PT).

Moradia é problema crônico no Brasil

O 1º de Maio deste ano foi marcado pelo trágico incêndio do edifício Wilton Paes de Alemida, que veio a desabar por completo por causa do fogo. O edifício estava abandonado pela União e ficava no Largo do Paissandu, na capital de São Paulo. Era lar de 150 famílias.

Infelizmente, o atual governador do estado, Márcio França (PSB), e parte da imprensa aproveitaram o fato para criminalizar os movimentos sociais e os sem-teto, esquecendo-se da realidade: quem gostaria de morar em um cubículo de 9 m² como os do edifício? João Dória, ex-prefeito da cidade, disse que o prédio foi “invadido por uma facção criminosa”.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é solidário com as vítimas do desa-



bamento (ainda é incerto o número de vítimas fatais) e lembra que o País conta com um déficit de 6,3 milhões de moradias e que os governos do PSDB, do PT e do MDB nada fizeram sobre o fato de haver 7,9 milhões de imóveis vagos, sendo que boa parte deles são públicos.

No Brasil, o direito à propriedade privada está vinculada à sua função social. Por is-

so, enquanto houver imóveis inutilizados, os governos não podem tapar os olhos para tanta gente sem moradia.

A polícia ainda apura se o incêndio foi criminoso ou derivado de descuido.

O presidente Temer visitou o local e, como de hábito em suas aparições públicas, foi amplamente rechaçado pela população, tendo de sair rapidamente.

Bradesco lucra R\$ 5 bi no 1º trimestre, e corta 9 mil empregos

O Bradesco obteve lucro líquido de R\$ 5,102 bilhões no 1º trimestre de 2018, o que corresponde a um crescimento de 9,8% na comparação com o mesmo período do ano passado.

O que é de se lamentar é que um banco em situação tão confortável como o Bradesco esteja demitindo trabalhadores aos montes.

Nos 12 meses encerrados em março, o segundo maior banco privado do Brasil fechou nada menos que 9.051 postos de trabalho!

É verdade que a redução se deve ao Plano de Desligamento Voluntário Especial (PDVE), que foi lançado em meados de 2017 e que, de acordo com o próprio Bradesco, teve 7,4 mil adesões.

Mas não só. Tudo indica que o plano da instituição é

encolher toda a sua estrutura, já que fechou 414 agências e 63 postos de atendimento (PAs) também nos 12 meses encerrados em março.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lembra que o Bradesco demitiu recentemente dois bancários da base, um da agência Duque de Caxias, em Bauru, e uma bancária de Agudos.

Além disso, a entidade tem recebido diversas denúncias sobre a falta de funcionários e sobre o aumento da pressão para o cumprimento de metas.

O **Sindicato** vai marcar uma reunião com o Regional do Bradesco para discutir esses problemas. Caso ele se negue a solucioná-los, a entidade fará uma série de protestos para denunciar a ganância do banco.

Confira alguns registros do SindBar de abril, com a banda Supernov4. Valeu, pessoal!



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região / CSP-Conlutas

// Todas as opiniões emitidas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

Redação e Diagramação: Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria). **Edição:** Diretoria. **Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 3732-7650. **Subsede Santa Cruz do Rio Pardo:** Rua Marechal Bittencourt, 414, Edifício San Rafael, Sala 103. Fone: (14) 3372-5600. **Site:** www.seebbauru.org.br

E-mail: contato@seebbauru.org.br / **Facebook:** www.facebook.com/seebbauru